



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 635, de cinco de outubro de 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria PGR nº 479/2009 de 1º de outubro de 2009](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e a [Portaria nº 128 de 25 de maio de 2009](#) do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, resolve:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro, quarta-feira, consagrado como o Dia do Servidor Público, será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente do dia sete de dezembro de 2009, segunda-feira, no âmbito da PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º Publique-se.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIII, nº 19, 1ª quinzena out. 2009, p. 159.](#)